



**LEI Nº 2.809, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Mulheres Unidas para Servir.

**A PREFEITA DE PALMAS**

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Mulheres Unidas para Servir, inscrita no CNPJ sob o nº 42.841.356/0001-06, com sede na Quadra 704 Sul, Alameda 06, Lote 31, Casa 02, Plano Diretor Sul, CEP: 77.022-318, Palmas - TO.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de dezembro de 2022.

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN**  
Prefeita de Palmas

*(Originária do Projeto de Lei nº 362/2022, de autoria do Vereador Rubens Uchôa)*